



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



## INDICAÇÃO Nº883 /2021

**Súmula:** Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, novos estudos para instalação de lombada e se possível alterações das guias rebaixadas na Rua Laurindo Martins (06656-190) em frente ao nº 531 no Bairro Jardim Bela Vista, pois os motoristas estão passando em alta velocidade com seus veículos.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, novos estudos para instalação de lombada e se possível alterações das guias rebaixadas na Rua Laurindo Martins (06656-190) em frente ao nº 531 no Bairro Jardim Bela Vista, pois os motoristas estão passando em alta velocidade com seus veículos.

### **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Trata-se de uma solicitação dos moradores do bairro que nos informa que é grande a preocupação de todos, pois durante o dia e também à noite, vários veículos passam pela referida rua em alta velocidade.

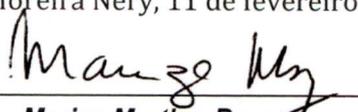
Alguns munícipes relataram que constantemente ouvem barulho que indicam o excesso de velocidade, como freadas bruscas e cantada de pneu, e que só se sentem tranquilos, quando seus familiares chegam em casa.

Mediante a resposta que tivemos da indicação 508/2019 do Demutram no dia 27 de maio de 2019 foi constatado que trata-se de uma via de alto declive. Entretanto, pela guias serem rebaixadas o pedido de instalação de lombadas foi indeferido. Portanto, peço que reavaliem a solicitação, pois os munícipes continuam relatando que os veículos transitam em alta velocidade, podendo ocasionar acidentes a qualquer momento.

Para que haja mais segurança para todos que moram e trafegam neste local, indico novos estudos para a instalação de lombada e se possível alterações das guias rebaixadas.

Segue anexa resposta da secretaria de segurança e mobilidade urbana enviada dia 27 de maio de 2019.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2021.

  
**Mariza Martins Borges**  
Vereadora **PODEMOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



SEC.SEG.MOB.URB.  
[sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br)  
telefone: 4143-9199

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Itapevi, 27 de maio de 2019.

MEMORANDO SSMU Nº 251/12/2019

Do Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Sr. Secretário de Governo

Sr. Marcos Ferreira Godoy

Assunto: Resposta de Indicação da Vereadora Mariza Borges

Anexo: 1. Memorando DEMUTRAN n.º 242/15/2019

2. Ofício n.º 059/2019

Em resposta a solicitação da Exma Vereadora Mariza Borges Romeiro referente a implantação de Redutor de Velocidade, informamos que após a realização das inspeções e vistorias, constatamos que trata-se de uma via com alto declive, apresentando guias rebaixadas, não atendendo ao padrões definidos da Resolução n.º 600 do CONTRAM.

Resolução n.º 600 de 24 de maio de 2016

Estabelece os padrões e critérios para instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas.

Art. 5º Para a colocação de ondulação transversal do TIPO A e B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

III – Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

V – Ausência de guia de calçada (meio fio) rebaixada, destinada a entrada ou saída de veículos;

Sendo o pedido INDEFERIDO.

OSMAR RODRIGUES DE MORAES  
Secretário de Segurança de Mob. Urb.